

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO e Ata nº 32/2023**  
**HABILITAÇÃO**

Data: 17 de outubro de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Concorrência Pública nº 09/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL DE POUSO ALEGRE (HORTO AMBIENTAL), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”.**

Prazo de vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses

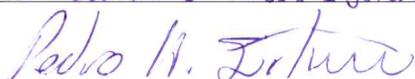
Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Alex Takamiya	
Bruna de Paiva Franco	
Pedro Henrique Justiniano	

A Concorrência Pública nº 09/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 13 de setembro de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 13 de setembro de 2023, no Diário Oficial da União na data de 13 de setembro de 2023, na AMM na data de 13 de setembro de 2023, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e Proposta Comercial da empresa; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pelo site de compartilhamento de vídeos Youtube. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento do representante legal, ficando, portanto, credenciada a empresa abaixo:













<b>EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>BLACK ENGENHARIA LTDA</b> <i>Felipe Ribeiro Soares</i>	<b>40.669.672/0001-09</b> <i>126.298.426-22</i>
<b>ORCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> <i>Antônio Lucon Junior</i>	<b>26.130.952/0001-13</b> <i>170.610.798-60</i>
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b> <i>Vitor Hugo Aparecido da Costa Prado</i>	<b>30.982.183/000159</b> <i>455.586.248-17</i>

Dando continuidade, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pelos presentes e pela CPL, onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos engenheiros responsáveis, representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04) presentes na sessão, a CPL entendeu que a empresa **ORCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** encontra-se **HABILITADA**. Em relação à empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**, após a análise da documentação realizada pela equipe de engenheiros, entendeu-se que a mesma, encontra-se **INABILITADA**; por não cumprir o disposto no **ITEM 3.4.1.9.6 e ITEM 3.4.1.9.7; SUBITENS 6.2.1.3 e 7.1.5** do instrumento convocatório; no que se refere a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, esta também encontra-se **INABILITADA**, pelo não cumprimento do **ITEM 3.4.1.9.6 e ITEM 3.4.1.9.7, SUBITEM 7.1.5. Perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de HABILITAÇÃO, os mesmos se manifestaram pela INTERPOSIÇÃO**. Diante da manifestação foi aberto o prazo conforme artigo 109, da Lei nº 8666/93.

*“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

*a) habilitação ou inabilitação do licitante;*

*b) julgamento das propostas;*

*c) anulação ou revogação da licitação;*

*d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;”*

Cabe informar que os licitantes já saem intimados a contar da data de 18 (dezoito) de outubro de 2023, para caso queiram interponham seus recursos, finalizando seu prazo na data de 26 (vinte e seis) de outubro de 2023. Finalizado o certame, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.



Pouso Alegre/MG, 17 de outubro de 2023.

<b>PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL</b>	
<b>Vanessa Moraes Skielka Silva</b> – Presidente da CPL -	
<b>Tamiris Faria da Fonseca</b> – Membro da CPL -	
<b>Gilbert Pereira Castro</b> – Membro da CPL -	

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>BLACK ENGENHARIA LTDA</b> <i>Felipe Ribeiro Soares</i>	
<b>ORCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> <i>Antônio Lucon Junior</i>	
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b> <i>Vitor Hugo Aparecido da Costa Prado</i>	

7

JK

JK JK